



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

**DECRETO N° 51/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração ao Orçamento do Exercício 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n° 2670/2022, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento da Lei de Acesso informação e da Transparência;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022 do orçamento 2022, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2022, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 11 de outubro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>1.000,00</b>
<b>1086 Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Média Complexidade</b>				<b>1.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000 0001		1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>1.000,00</b>
<b>1086 Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Média Complexidade</b>				<b>1.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		1.000,00